

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

**Bolsa de Investigação (estudante de curso não conferente de grau académico)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto/instituição de I&D SRNAs\_EV, 1801P.01255, 2022.07091.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Biológicas

**Requisitos de admissão:**

a) ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;

b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados

**Plano de trabalhos:** O presente plano de trabalhos insere-se no âmbito do projeto FCT 2022.07091.PTDC “Are non-coding RNAs contained in *Burkholderia cepacia* complex extracellular vesicles used to manipulate the host's immune response?” O candidato a selecionar irá participar nos trabalhos do grupo de investigação que visam estabelecer condições de produção de vesículas extracelulares (EVs) por *Burkholderia cenocepacia* J2315 em quantidades adequadas para a sua caracterização. O RNA contido nas EVs produzidas por *B. cenocepacia* cultivada sob diferentes condições será extraído e quantificado por espectrofotometria de UV e inspecionado visualmente após eletroforese em géis de poliacrilamida, para avaliar a gama de massas moleculares dos RNAs extraídos (RNAs não codificantes são usualmente de baixa massa molecular). Os RNAs de interesse serão alvo de análise por RNAseq. Será dada especial relevância à experiência anterior do candidato nas metodologias de extração e análise de RNA bacteriano e experiência em técnicas de biologia molecular.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID, disponível em <https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Bioengenharia e Biociências do Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor Jorge Humberto Gomes Leitão

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Junho de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses. Quando o grau académico ou diploma seja outorgado na vigência do contrato de bolsa, esta pode ser concluída nos termos contratuais estabelecidos.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €930.98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> ), OU conforme tabela de valores constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>), sendo o modo de pagamento da opção do Bolseiro por Transferência Bancária/Cheque.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Experiência anterior na área, avaliação curricular, e entrevista, com as respetivas valorações de 50, 20 e 30 %

**Composição do Júri de Seleção:** Professores Arsénio do Carmo Sales Mendes Fialho, Jorge Humberto Gomes Leitão, Joana Rita Rodrigues Feliciano

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso:** Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Júri do concurso, ou recurso para o Presidente da IST-ID, no prazo de 15 dias úteis contados da respetiva notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 19 de maio a 1 de junho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Formulário B1 – Candidatura a Bolsa de Investigação (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>), ii) *Curriculum Vitae*; iii) certificado de habilitações, se aplicável; iv) comprovativo de inscrição em curso não conferente desse grau; v) carta de motivação; vi) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: [jorgeleitao@tecnico.ulisboa.pt](mailto:jorgeleitao@tecnico.ulisboa.pt) e [mafalda.firmino@tecnico.ulisboa.pt](mailto:mafalda.firmino@tecnico.ulisboa.pt)